

**PORTARIA Nº 122/2.014  
DE 09 DE MAIO DE 2.014**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR REGINALDO RODRIGUES GOMES”.**

**AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, ao servidor Reginaldo Rodrigues Gomes, funcionário público municipal, ocupante do cargo de “Diretor de Finanças”, referência C-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, sob o regime estatutário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a que tem direito, nos termos do Artigo 97 da Lei Complementar nº 002, de 20 de Setembro de 2.007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potirendaba – SP”, referente período aquisitivo de 21 de Setembro de 2.007 à 21 de Setembro de 2.012, a serem gozadas parceladamente em períodos de 15 (quinze) dias, a partir de 12 à 26 de Maio do ano em curso e 15 (quinze) dias a partir de 16 à 30 de Junho do ano em curso.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 09 de Maio de 2.014**

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão  
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**